



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13060/2021

ASSUNTO: solicitação apoio aos moradores do loteamento Vila Palmira

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Simone Helena Mendes, Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate as Drogas de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075

Santos Dumont, 3 de maio de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar apoio aos moradores do loteamento Vila Palmira.**

O loteamento Vila Palmira está localizado às margens da BR-040, aos fundos da empresa Palmira Metalgráfica. O loteamento nasceu da tentativa da Prefeitura de

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

oferecer melhores condições de habitação à munícipes que sofriam com constantes inundações.

Porém, moradores do loteamento Vila Palmira têm relatado constantes problemas com o Senhor José Roberto Ramos, que alega ter documentos comprovando que é o proprietário de um dos terrenos concedidos pela PMSD e que irá construir lá. Segundo eles, foi necessário pedir ajuda a Polícia Militar por duas vezes, posto que José tem derrubado as cercas e discutido com moradores.

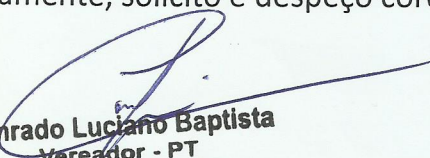
O loteamento Vila Palmira ainda não foi regularizado pela PMSD. A água que consomem está contaminada por esgoto, que corre a céu aberto e, em pontos específicos, é descartado em fossas. Águas pluviais invadem as casas, levando barro e esgoto para dentro das residências.

Há graves problemas de mobilidade urbana: não há calçamento nas ruas, apenas rejeitos jogados pelos próprios moradores para possibilitar a descida, posto que se trata de um morro. Não raro, os moradores se machucam transitando pelas ruas. Veículos não conseguem transitar por lá, sendo inviável a subida de ambulâncias, por exemplo.

Este é o contato da moradora Marlene (32) 98858 4160, que se colocou à disposição para sanar qualquer dúvida. Solicito apoio para sanar as condições sub-humanas em que vivem os moradores do loteamento Vila Palmira. O que vossa excelência pode fazer a respeito?

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13061/2021

ASSUNTO: solicitação contato para tratamento de um dependente químico quilombola

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Simone Helena Mendes, Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate as Drogas de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075

Santos Dumont, 3 de maio de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicito contato para tratamento de um dependente químico quilombola.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O jovem Vítor Manuel (21 anos), morador da comunidade quilombola Espírito Santo precisa de tratamento de saúde por conta da dependência química. No entanto, a comunidade fica bem distante do centro.

Solicito que Vossa Excelência faça contato com Elizabeth, líder da comunidade, pelo telefone: (32) 99932 4283. Ela fornecerá mais informações sobre os problemas de saúde, pois está em constante convívio com a família do rapaz.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com